



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2.463/2022**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **TALITA PIOLOGO CORREIA POSSATO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 9,5 (nove vírgula cinco) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **TALITA PIOLOGO CORREIA POSSATO**, matrícula nº 999921, nomeada em 04.02.2016, para ocupar o cargo de carreira de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 11.04.2020, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 27 de julho de 2022

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO  
DE 29 | julho | 20 | de  
DE N.º 121 489  
UMBARAMA 29 | 07 | 20 | de  
DIVISÃO DE ATOS JURÍDICOS